

PORTARIA Nº 01/2026 - SIRCEB BA

O Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia – SIRCEB BA, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que o mandato da atual Diretoria do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia - Core-BA, expirará em 11/05/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da eleição para composição do Core-BA para o triênio 2026/2029, apta e legítima para a gestão daquele Regional, observando-se o cumprimento das formalidades legais pertinentes,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia, para que esta entidade sindical tome providências quanto à deflagração de eleições para o Core-BA, triênio 2026/2029, na forma do art. 12 da Lei 4.886/1965;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os senhores EMERSON NATAL DE ALMEIDA SOUSA, RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA e AUGUSTO GOMES DOURADO NETO, todos delegados do Confere, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral que processará o pleito que elegerá os Conselheiros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia, para o triênio 2026/2029, a ser realizado no dia 10 de março de 2026.

Art. 2º. Designar os senhores VALTER ANDRE SCHIMMELPFENG CUNHA, NATHÁLIA FREITAS MOINHOS DE MIRANDA e NÁILA ROCHA PINHEIRO, todos funcionários do Core-BA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Mesa Receptora/Apuradora do pleito que elegerá os Conselheiros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia, para o triênio 2026/2029, a ser realizado no dia 10 de março de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 04 de fevereiro de 2026.



Herval Dorea da Silva
Presidente do SIRCEB BA